



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024-PMPB	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 003/2024	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 171/2023	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05/2024, DE 28 DE FEVEREIRO, DE 2024. CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO	1
---	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024-PMPB O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, 150, São José, Cep: 65.870-000, Pastos Bons/MA, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2024, e, considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida. HOMOLOGO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência nº 02/2024-PMPB para deferir a Contratação de empresa engenharia especializada para a Requalificação Urbana, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo, drenagem Superficial, Passeio com Acessibilidade e Sinalização no Bairro São Sebastião no Município de Pastos Bons/MA. CONTRATO DE REPASSE Nº 916630/2021/MDR/CAIXA, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 02/2024-PMPB à licitante vencedora no valor total de R\$ 478.610,07 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e dez reais e sete centavos). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos. Pastos Bons/MA, 27 de fevereiro de 2024 Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretário de Administração, Portaria nº 001/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 003/2024: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 003/2024, firmado em 02 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA, CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0020.1035.0000 manutenção da secretaria de saúde. 10.122.0090.2028.0000 manut e func do fms. 10.301.0095.2033.0000 manut ativ básicas de saúde. 10.302.0091.2040.0000 manut das atividades hospitalares. 10.302.0091.2041.0000 serviços de urgencia e emergencia. 10.304.0048.2030.0000 manut e func da vig sanitaria. 10.305.0098.2042.0000 manut do prog vig epidemiologica e Ambiental. 3.3.90.30.00 material de consume. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Pastos Bons/MA, 20 de fevereiro de 2024. Vera Lucia Ferreira Costa Mota – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 171/2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, localizada Av. Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons-MA, CNPJ nº 05.277.175/0001-75. CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – CNPJ Nº 09.295.258/0001-371, representada por seu sócio administrador a sra. THAIARA RAYANE ARAÚJO BARROSO, CPF: Nº 600.876.523-07. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato

dos Serviços de Serviço de Suporte e Gerenciamento de Backup em Nuvem das Informações Financeiras do Município de Pastos Bons-MA, para atender a demanda da Secretaria de Administração do município de Pastos Bons-MA. – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 28 janeiro de 2024 a 28 de dezembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 026/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador do RG nº 033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 – Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA-CNPJ Nº 09.295.258/0001-37, representada por seu sócio administrador a sra. THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, CPF Nº 600.876.523-07, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 26 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2024, DE 28 DE FEVEREIRO, DE 2024. CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art 1º. CONCEDER FÉRIAS ao servidor efetivo lotado nesta Câmara Municipal, Joseli Rêgo Almeida Júnior, matrícula nº 13-0, cargo de assistente administrativo, no período de 4 de março a 04 de abril, do ano de 2024. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE 2024. Valmireis Pereira de Souza. Presidente da Câmara. Biênio 2023/2024.





ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

